

**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte**  
**Juízo de Comércio de Vila Franca de Xira - Juiz 3**

Av. Dr. António Carvalho Figueiredo N.º 1  
2670-406 Loures  
Telef: 219825200/219838430 Fax: 263093589 Mail: vfxira.comercio@tribunais.org.pt

**ANÚNCIO**

Processo: 295/19.6T8VFX  
Processo Especial de Revitalização (CIRE)  
Referencia: 140126590  
Data: 07-02-2019

No Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte, Juízo de Comércio de Vila Franca de Xira - Juiz 3 de Loures, foi em 31/01/2019 proferido despacho de nomeação de administrador judicial provisório à empresa: **Iberent- Sociedade de Investimento de Automóveis de Aluguer Sem Condutor Lda.**, NIF - 501388010, endereço: Edifício Iberent - R/C - Casal Bagulho, 2660-092 Frielas

Para Administrador Judicial Provisório é nomeado: **Emanuel Freire Torres Gamelas**, NIF - 172361958, endereço: **Rua Beatriz Costa, 6 - B, 2610-195 Alfragide**

**Com a nomeação supra, a empresa fica impedida de praticar actos de especial relevo, tal como definidos no artº. 161º. do CIRE, sem que previamente obtenha autorização para a realização da operação pretendida por parte do nomeado administrador provisório - artº. 17º. E, nº. 2 do CIRE.**

Tem ainda o administrador direito de acesso à sede e às instalações empresariais da empresa e de proceder a quaisquer inspeções e a exames, designadamente dos elementos da sua contabilidade.

A empresa fica obrigada a fornecer-lhe todas as informações necessárias ao desempenho das suas funções.

**Para citação dos credores e demais interessados**

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:  
O prazo para a reclamação de créditos é de **vinte (20) dias**, devendo as reclamações de créditos ser remetidas ao administrador judicial provisório nomeado - artº. 17º. D, nº. 2 do CIRE.

Ficam advertidos que o prazo para a reclamação de créditos só começa a correr da publicação do anúncio no portal CITIUS.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº. 1, do artº. 9º. do CIRE).

A Juiz de Direito,  
*Dr.ª Helena Moreira de Azevedo*  
(assinatura electrónica)

A Oficial de Justiça,  
*Ana Paula Teixeira*